



**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO Nº 153/2016**

**O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária no dia 06 de setembro de 2016, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Elna Leite Ávila Rosa**, deliberou, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público Federal - MPF** dos procedimentos abaixo elencados;

1 - Procedimento Ministerial SIMP nº 015.0.46531/2016, da Promotoria de Justiça de Araci;

2 – Inquérito Civil SIMP nº 705.0.27570/2013, da Promotoria de Justiça de Abaré;

3 – Inquérito Civil SIMP nº 644.0.116508/2015, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2016.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//